



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

---

**REQUERIMENTO Nº 009/2024 – DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O Vereador **MANOEL DA PAZ SANTOS** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, o presente:

**REQUERIMENTO**

**REQUEIRO** à Mesa, e pela ordem, que ouvido o Douto Plenário que é soberano e, após aprovação, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor com cópia ao Secretário de Administração e Finanças e ao Responsável pelo Departamento de Recursos Humanos, para que envie a Esta Casa de Leis:

- Cópia da última folha de pagamento (mês 01/2024), individualizando efetivos, nomeados e contratados.

**JUSTIFICATIVA**

Objetiva com o presente requerimento cumprir o poder e o dever de fiscalizar a administração pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

  
**VER: MANOEL DA PAZ SANTOS**



REQUERIMENTO Nº 009/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

Protocolo de Condúcia

016  
16/02 de 2024

O Vereador MANOEL DA PAZ SANTOS no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido a apreciação do Conselho Pleno, o presente:

REQUERIMENTO

REQUERIMENTO à Mesa, e pela ordem, que ouvido o Douto Plenário que é soberano e após aprovação, que seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor com cópia ao Secretário de Administração, Departamento de Recursos Humanos, para providenciar a contratação de um (1) servidor público, conforme especificações em anexo.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

O presente, foi discutido, votado e APROVADO

em única discussão e votação, nesta data,

em 19 de 02 de 20 24

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Objetivo com o presente requerimento cumprir o poder e o dever de fiscalizar a administração pública.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: MANOEL DA PAZ SANTOS